

ATO ADMINISTRATIVO N.º 18/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.7.06636, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período temporário, a partir de 06/09/2023, a Sra. Aparecida Narciza de Almeida Barreto, inscrito no Registro Geral nº 018.***.***-41, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Benildo Bom Despacho Barreto, RG n.º 020***4-2 SESP/MT e CPF n.º 208.***.***-20, matrícula funcional n.º 31701, aposentado na Secretaria de Estado de Educação, no cargo Professor Educação Básica, referência "B-011", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecido em 06/09/2023, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8aa3f9ab

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar